



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO RELATÓRIO DE GESTÃO

**Entidade: Câmara Municipal de Cruzeta/
RN Exercício: 2019**

Em, 31 de dezembro de 2019

NOTA 1 - Contexto Operacional

A Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeta é uma entidade jurídica de direito público e de administração direta.

NOTA 2 – Sumário das principais práticas contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Nota 3 – Disponibilidade financeira

O Valor da disponibilidade financeira em 31/12/2018 é R\$ 0,00 não deixando restos a pagar .

NOTA 4 - Ativos imobilizados e intangíveis obtidos a título gratuito.

No exercício de 2019 não obtivemos ativos imobilizados ou intangíveis a título gratuito.

NOTA 05 – Demonstrativo dos créditos adicionais.

Declaramos para os fins legais, que este anexo não foi preenchido pelo motivo de não haver nenhum lançamento de CRÉDITO ADICIONAL nesta Câmara Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

NOTA 06 – Restos a Pagar

As demonstrações dos restos a pagar dos exercícios anterior e atual, estão demonstradas no quadro abaixo, conforme informado na nota explicativa nº 3 o Poder Legislativo deixou disponibilidade suficiente para cumprir suas obrigações.

R\$ 1,00

Restos a pagar de exercício anterior	Inscrito 2019		Restos a pagar de exercício anterior - pago	Total
	Restos a pagar processado	Restos a pagar Não Processado		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Setor da Contabilidade da Câmara Municipal.

NOTA 07 – Consolidação das demonstrações contábeis

A consolidação das demonstrações contábeis é composta pelos órgãos da Administração Direta, conforme evidenciado na NOTA 1 - Contexto Operacional, não sendo necessária a realização de ajustes, sendo realizada na mesma data, não existindo, portanto, qualquer defasagem que ocasionasse efeitos relevantes.

Cruzeta /RN, 29 de abril de 2019.

ANDRE FELIPE DANTAS
Contador – CRC/RN nº 012556/O-2